



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

DECRETO N. 4.622, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

Denomina a Rua Aprovada
615, no Bairro Chácaras, como
Rua José Amélio da Silva.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso
das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que consta dos autos do processo
administrativo n. 3432/2024;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica oficialmente denominada a Rua
Aprovada 615, no Bairro Chácaras, como **RUA JOSÉ AMÉLIO DA SILVA**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 27 de novembro de 2024. (PA n. 3432/2024)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município